



Câmara Municipal de Cuba

EDITAL

FRANCISCO ANTÓNIO ORELHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA:

Torna público que, a Câmara Municipal de Cuba, em sua reunião ordinária de 07/12/2011, e a Assembleia Municipal de Cuba, em sua sessão ordinária de 27/12/2011, aprovaram o **Regulamento da Biblioteca Municipal de Cuba**, que se publicita.

Este regulamento entra em vigor no prazo de 15 dias a contar da data da publicitação do presente edital.

Para constar se pública este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 11 de janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara,

/Francisco António Orelha/